



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**ANEXO II
Relatório Individual Docente (RID)**

SEMESTRE	DOCENTE	Leandro Eduardo Vieira Barros		
2023-2	DEPARTAMENTO/NÚCLEO	Núcleo de Informática e Gestão		
	SIAPE	1609522		
	TELEFONE	32 3379 4500		TELEFONE

Regime de Trabalho:
(<input checked="" type="checkbox"/>) Efetivo (<input type="checkbox"/>) Substituto/Temporário
(<input type="checkbox"/>) 20h (<input type="checkbox"/>) 40h (<input checked="" type="checkbox"/>) 40hs em regime de dedicação exclusiva

Atividades de Ensino				
Disciplina	Turma	Curso	Carga horária (h)	
1	Sistemas de Informação em Recursos Humanos	4º período	Gestão em Recursos Humanos	2h semanais
2	Gestão de Transportes	2º período	Tecnologia em Logística	4h semanais
3	Gestão de Projetos	2º período	Tecnologia em Logística	4h
4	Gestão por competências	4º período	Gestão em Recursos Humanos	2h semanais
5	Gestão de Projetos em Organizações	2º período	Pós-graduação em Qualidade de Vida nas Organizações	1h semanais
Carga horária semanal				13 horas
Atividades de preparação e manutenção do ensino: Ações didático-pedagógicas relacionadas ao estudo, planejamento e elaboração de materiais e de práticas pedagógicas, preparação de aulas teóricas e práticas, organização de material pedagógico, produção e correção dos instrumentos de avaliação e registro de				07 horas



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

atividades acadêmicas.	
Atividades de apoio ao ensino: Atendimento de alunos extraclasse (física ou virtual)	04 horas
Reuniões pedagógicas, conselhos de classe, participação em banca de Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC, atendimento para alunos em regime de exercício domiciliar, coordenação e/ou acompanhamento de visitas técnicas institucionais.	01 horas
Atividades de orientação: Orientação direta de estágio, coordenação e participação como colaborador em projetos de ensino, orientação em monitorias de ensino, orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC de graduação, participação na elaboração e revisão dos projetos pedagógicos dos cursos	01 horas



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Total da carga horária dedicada a atividades de ensino:	26 horas semanais
Atividades de pesquisa e inovação: participação no grupo de pesquisa: Projeto de pesquisa: “Quais aspectos caracterizam a qualidade de vida no trabalho das camareiras do ramo hoteleiro de São João Del Rei e Tiradentes?”	Carga horária (h) 01 hora semanal

Atividades de extensão:	Carga horária (h)
-------------------------	----------------------

Atividades de gestão institucional e representações		Carga horária (h)
1	Coordenador do Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos - Portaria CAMPUSSJDR/IFMGSE nº 320, de 1 de dezembro de 2021	08 horas
2	Membro docente Colegiado Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho - Portaria CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 86, de 19 de abril de 2022.	0,5
3	Membro docente Colegiado Pós-graduação em Qualidade de Vida nas Organizações - Portaria CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 91, de 20 de abril de 2022.	0,5
4	Presidente do colegiado do curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos - Portaria CAMPUSSJDR/IFMGSE nº 75, de 14 de abril de 2023	0,5
5	Membro Colegiado do curso técnico em Administração - Portaria CAMPUSSJDR/IFMGSE nº 14, de 14 de janeiro de 2022	0,5
6	Presidente Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos - Portaria CAMPUSSJDR/IFMGSE nº 96, de 18 de maio de 2023.	1,0
7	Membro Núcleo Colegiado do curso de Tecnologia em Logística - Portaria CAMPUSSJDR/IFMGSE nº 349, de 22 de setembro de 2022.	0,5
8	Responsável pelo Laboratório de Inteligência de Mercado - Portaria CAMPUSSJDR/IFMGSE nº 349, de 14 de julho de 2021.	0,5
9	Membro Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Tecnologia em Logística - Portaria CAMPUSSJDR/IFMGSE nº 344, de 22 de setembro de 2022.	1,0

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Carga horária gestão institucional e representações	13 horas
---	----------

Atividades de qualificação e/ou capacitação	Carga horária
Sem atividades	

Justificativas / observações

Assinatura do docente  Documento assinado digitalmente LEANDRO EDUARDO VIEIRA BARROS Data: 07/03/2024 14:06:54-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br	Local e data: São João del-Rei, 07 de março de 2024.
Assinatura da chefia de núcleo:	Local e data:
Assinatura da chefia imediata:	Local e data:



DECLARAÇÃO DE DISCIPLINAS MINISTRADAS

Declaramos para os devidos fins que o Docente LEANDRO EDUARDO VIEIRA BARROS, Matrícula SIAPE de número 1609522, ministrou nesta instituição os seguintes componentes curriculares, em seus respectivos períodos letivos:

2017.1	Nível
GESTÃO DE PROJETOS - 40 h	TÉCNICO
2018.1	Nível
CONTABILIDADE BÁSICA - 80 h	GRADUAÇÃO
GESTÃO DE PROJETOS - 40 h	TÉCNICO
2018.2	Nível
GESTÃO DE PROJETOS - 80 h	GRADUAÇÃO
GESTÃO DE PROJETOS - 80 h	GRADUAÇÃO
GESTÃO DE TRANSPORTES - 80 h	GRADUAÇÃO
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS - 40 h	GRADUAÇÃO
2019.1	Nível
CONTABILIDADE BÁSICA - 80 h	GRADUAÇÃO
GESTÃO DE PROJETOS - 40 h	TÉCNICO
ROTINAS TRABALHISTAS - 80 h	GRADUAÇÃO
2019.2	Nível
GESTÃO DE PROJETOS - 80 h	GRADUAÇÃO
GESTÃO DE TRANSPORTES - 80 h	GRADUAÇÃO
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS - 40 h	GRADUAÇÃO
2020.1	Nível
Administração Aplicada à Engenharia de Segurança - 30 h	LATO SENSU
CONTABILIDADE BÁSICA - 80 h	GRADUAÇÃO
GESTÃO DE PROJETOS - 40 h	TÉCNICO
GESTÃO DE PROJETOS EM ORGANIZAÇÕES - 20 h	LATO SENSU
METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO - 30 h	LATO SENSU
ROTINAS TRABALHISTAS - 80 h	GRADUAÇÃO
2020.2	Nível
GESTÃO DE PROJETOS - 80 h	GRADUAÇÃO
GESTÃO DE TRANSPORTES - 80 h	GRADUAÇÃO
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS - 40 h	GRADUAÇÃO
2020.3	Nível
ROTINAS TRABALHISTAS - 80 h	GRADUAÇÃO
2021.1	Nível
ADMINISTRAÇÃO APLICADA À ENGENHARIA DE SEGURANÇA - 30 h	LATO SENSU
CONTABILIDADE BÁSICA - 80 h	GRADUAÇÃO
GESTÃO DE PROJETOS - 40 h	TÉCNICO
GESTÃO DE PROJETOS EM ORGANIZAÇÕES - 20 h	LATO SENSU
METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO - 30 h	LATO SENSU
ROTINAS TRABALHISTAS - 80 h	GRADUAÇÃO
2021.2	Nível
GESTÃO DE PROJETOS - 80 h	GRADUAÇÃO
GESTÃO DE TRANSPORTES - 80 h	GRADUAÇÃO
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - 40 h	TÉCNICO
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS - 40 h	GRADUAÇÃO
2022.1	Nível
CONTABILIDADE BÁSICA - 80 h	GRADUAÇÃO
GESTÃO DE PROJETOS - 40 h	TÉCNICO

METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO - 40 h	LATO SENSU
ROTINAS TRABALHISTAS - 80 h	GRADUAÇÃO
2022.2	Nível
GESTÃO DE PROJETOS - 80 h	GRADUAÇÃO
GESTÃO DE PROJETOS EM ORGANIZAÇÕES - 20 h	LATO SENSU
GESTÃO DE TRANSPORTES - 80 h	GRADUAÇÃO
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - 40 h	TÉCNICO
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS - 40 h	GRADUAÇÃO
2023.1	Nível
ADMINISTRAÇÃO APLICADA À ENGENHARIA DE SEGURANÇA - 30 h	LATO SENSU
CONTABILIDADE EMPRESARIAL - 80 h	GRADUAÇÃO
GESTÃO DE PROJETOS - 80 h	GRADUAÇÃO
GESTÃO DE PROJETOS - 40 h	TÉCNICO
METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO - 40 h	LATO SENSU
REDAÇÃO E ESCRITA CIENTÍFICA - 20 h	LATO SENSU
ROTINAS TRABALHISTAS - 80 h	GRADUAÇÃO
2023.2	Nível
GESTÃO DE PROJETOS - 80 h	GRADUAÇÃO
GESTÃO DE PROJETOS EM ORGANIZAÇÕES - 20 h	LATO SENSU
GESTÃO DE TRANSPORTES - 80 h	GRADUAÇÃO
GESTÃO POR COMPETÊNCIA - 40 h	GRADUAÇÃO
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS - 40 h	GRADUAÇÃO

São João Del Rei, 06 de Março de 2024

Código de Verificação:
db12df7ec5

Para verificar a autenticidade deste documento acesse http://sig.ifsudestemg.edu.br/sigaa/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a Matrícula do SIAPE , data de emissão do documento e o código de verificação.

SIGAA | Instituto Federal do Sudeste de MG - 3257-4100 | Copyright © 2006-2024 - IF Sudeste MG - sig09.ifsudestemg.edu.br.sig09

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS

Campus São João del-Rei

Portaria CAMPUSSJDR/IFMGSE nº 320, de 1 de dezembro de 2021

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del-Rei, nomeada pela Portaria-R n.º 523, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 32, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 10, de 15-01-2014, Seção 2, página 21, e ainda, *considerando* o Ofício Interno n.º 2307/2021 - SJRCGE, de 30-11-2021; *considerando* a Portaria CampusSJD/IFMGSE n.º 306/2021, de 03-11-2021; RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor LEANDRO EDUARDO VIEIRA BARROS, matrícula Siape n.º 160****, para a função de Coordenador do curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos do IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, código FCC, a partir de 04-12-2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

TERESINHA MOREIRA DE MAGALHÃES



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/88327](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



DECLARAÇÃO

A Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais — Campus São João del-Rei no uso de suas atribuições, declara para fins do Relatório Individual Docente (RID), que **Leandro Eduardo Vieira Barros** é orientador do projeto de pesquisa intitulado “Quais aspectos caracterizam a qualidade de vida no trabalho das camareiras do ramo hoteleiro de São João Del Rei e Tiradentes- MG.”, inscrito no Edital 17/2022.

São João del-Rei, 21 de fevereiro de 2024.



Documento assinado digitalmente
CELSO LUIZ DE SOUZA
Data: 21/02/2024 16:40:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coordenador Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Portaria CAMPUS SJDR/IFMGSE nº 297, de 15 de outubro de 2021

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**Campus São João del-Rei****Portaria CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 86, de 19 de abril de 2022**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del-Rei, nomeada pela Portaria-R n.º 523, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 32, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 10, de 15-01-2014, Seção 2, página 21, e ainda; *Considerando* o Ofício Interno n.º 870/2022 - SJRCGPIP, de 14-04-2022; RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores e alunos abaixo relacionados para a composição do colegiado do curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei.

<i>Servidor(a) / Responsável / Discente</i>	<i>Siape</i>	<i>Vínculo / Representatividade</i>
Bruno Márcio Agostini	149****	Presidente
Priscila Souza Pereira	184****	Vice-Presidente
Alessandra Furtado Fernandes	331****	Membro docente
André Luiz Fonseca Furtado	175****	Membro docente
Carlos Augusto Braga Tavares	195****	Membro docente
Diego Henrique dos Santos	110****	Membro docente
Eva Vilma de Oliveira	289****	Membro docente
Ivete Sara de Almeida	205****	Membro docente
José Felix Hernandes Martin	181****	Membro docente
Leandro Eduardo Vieira Barros	160****	Membro docente
Rúbia Mara Ribeiro	187****	Membro docente
Sâmara Sathler Correa de Lima	285****	Membro docente
Stela Cabral de Andrade	188****	Membro técnico-administrativo titular
Jackson de Souza Vale	105****	Membro técnico-administrativo suplente

Lais Cristina de Almeida Amaral - Membro discente titular

Tamires Caroline do Nascimento - Membro discente suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

TERESINHA MOREIRA DE MAGALHÃES
Diretora-geral



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/112734>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**Campus São João del-Rei****Portaria CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 265, de 29 de julho de 2022**

O substituto da Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del-Rei, nomeado pela Portaria-R n.º 524, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 32, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 10, de 15-01-2014, Seção 2, página 21; *Considerando* o Ofício Interno n.º 1968/2022 - SJRCPPi, de 28-07-2022; **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores e alunos abaixo relacionados para a composição do colegiado do curso de Especialização em Qualidade de Vida nas Organizações do IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei.

<i>Servidor(a) / Responsável / Discente</i>	<i>Siape</i>	<i>Vínculo / Representatividade</i>
André Luis Fonseca Furtado	175****	Presidente
Eva Vilma Muniz de Oliveira	289****	Vice-Presidente
Alex Mourão Terzi	181****	Membro docente
Ataualpa Luiz de Oliveira	186****	Membro docente
Esther de Matos Ireno Marques	224****	Membro docente
Ivete Sara de Almeida	205****	Membro docente
Leandro Eduardo Vieira Barros	160****	Membro docente
Rúbia Mara Ribeiro	187****	Membro docente
Sâmara Sathler Corrêa de Lima	285****	Membro docente
Stela Cabral de Andrade	188****	Membro técnico-administrativo titular
Jackson de Souza Vale	105****	Membro técnico-administrativo suplente
Géssica Luana dos Santos	-	Membro discente titular
Camila Dantas de Oliveira		Membro discente suplente

Art. 2º **REVOGAR** a Portaria CAMPUSSJDR/IFMGSE nº 91, de 20 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

TIAGO ANDRE CARBONARO DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente por TIAGO ANDRE CARBONARO DE OLIVEIRA, Diretor Geral Substituto, em
29/07/2022, às 18:07,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/132387>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**Campus São João del-Rei****Portaria CAMPUSSJDR/IFMGSE nº 31, de 28 de janeiro de 2022**

O Substituto da Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del-Rei, nomeado pela Portaria-R n.º 524, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 32, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 10, de 15-01-2014, Seção 2, página 21, e ainda, *considerando* o Ofício Interno n.º 138/2022 – CAMPUSSJDR, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores e alunos abaixo relacionados para a composição do colegiado do curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos do IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei

<i>Servidor(a) / Responsável / Discente</i>	<i>Siape</i>	<i>Vínculo / Representatividade</i>
Leandro Eduardo Vieira Barros	160****	Presidente
Sâmara Sathler Corrêa de Lima	285****	Vice-Presidente
Atualpa Luiz de Oliveira	186****	Membro docente titular
Elke Carvalho Teixeira	191****	Membro docente titular
Leonardo Henrique Almeida e Silva	148****	Membro docente titular
Ivete Sara de Almeida	205****	Membro docente suplente
José Felix Hernandez Martin	181****	Membro docente suplente
Adriana Magalhães Veiga de Broutelles	149****	Membro técnico-administrativo
Iara Jackeline de Arvelos de Souza		Membro discente titular
Katia Cilene da Silva Nascimento		Membro discente suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

TIAGO ANDRÉ CARBONARO DE OLIVEIRA

Diretor-geral

Substituto



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/97361](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**Campus São João del-Rei****Portaria CAMPUSSJDR/IFMGSE nº 14, de 14 de janeiro de 2022**

O Substituto da Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del-Rei, nomeado pela Portaria-R n.º 524, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 32, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 10, de 15-01-2014, Seção 2, página 21, e ainda, considerando o Ofício Interno n.º 57/2022 – SJRCGE, de 13-01-2022; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a composição do Colegiado do curso técnico em Administração deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei.

FUNÇÃO	MEMBRO	SIAPE
Presidente	Elke Carvalho Teixeira	191xxxx
Membro docente	Leonardo Henrique de Almeida e Silva	148xxxx
Membro docente	Diego Henrique dos Santos	110xxxx
Membro docente	André Luis Machado	175xxxx
Membro docente	Leandro Eduardo Vieira Barros	160xxxx
Membro docente	Sâmara Sathler Corrêa de Lima	285xxxx
Membro docente	Alexandre Furtado Fernandes	155xxxx
Membro docente	Carlos Augusto Braga Tavares	195xxxx
Membro TAE	Adriana Magalhães Veiga de Broutelles	149xxxx
Membro discente	Helton Júnior Pinto	-
Membro discente	Jaqueline Ladeira Melo	-

Art. 2º Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

TIAGO ANDRÉ CARBONARO DE OLIVEIRA

Diretor-geral

Substituto



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/95349](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Campus São João del-Rei

Portaria CAMPUSSJDR/IFMGSE nº 18, de 14 de janeiro de 2022

O Substituto da Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del-Rei, nomeado pela Portaria-R n.º 524, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 32, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 10, de 15-01-2014, Seção 2, página 21, e ainda, considerando o Ofício Interno n.º 57/2022 – SJRCGE, de 13-01-2022; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei.

FUNÇÃO	MEMBRO	SIAPE
Presidente	Leandro Eduardo Vieira Barros	160xxxx
Vice-presidente	Sâmara Sathler Corrêa de Lima	285xxxx
Membro docente	Atualpa Luiz de Oliveira	186xxxx
Membro docente	Elke Carvalho Teixeira	191xxxx
Membro docente	Ivete Sara de Almeida	205xxxx
Membro docente	Leonardo Henrique de Almeida e Silva	148xxxx

Art. 2º Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

TIAGO ANDRÉ CARBONARO DE OLIVEIRA

Diretor-geral
Substituto

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/95363](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Campus São João del-Rei

Portaria CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 354, de 26 de setembro de 2022

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del-Rei, nomeada pela Portaria-R n.º 523, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 32, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 10, de 15-01-2014, Seção 2, página 21; *Considerando* o Ofício Interno n.º 2647/2022 – SJRCOEN, de 25-09-2022; **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para a composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Logística deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei.

FUNÇÃO	MEMBRO	SIAPE
Presidente	Elke Carvalho Teixeira	191****
Vice-presidente	Leonardo Henrique de Almeida e Silva	148****
Docente titular	Alessandra Furtado Fernandes	331****
Docente titular	Alex Mourão Terzi	181****
Docente titular	Leandro Eduardo Vieira Barros	160****
Docente suplente	Alexandre Furtado Fernandes	155****
Docente suplente	Diego Henrique dos Santos	110****
TAE titular	Amanda Carolina Costa Silveira	289****
Discente titular	Ângelo Rafael do Nascimento	-
Discente titular	Gilson Roberto Dias Júnior	-
Discente suplente	Joel Antônio do Nascimento	-
Discente suplente	Melissa Cristina dos Santos	-

Art. 2º **REVOGAR** a Portaria CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 349, de 22 de setembro de 2022.

TERESINHA MOREIRA DE MAGALHAES

Documento assinado eletronicamente por TERESINHA MOREIRA DE MAGALHAES, Diretor Geral, em 26/09/2022,
às 19:09,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/143399>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS**Campus São João del-Rei****Portaria CAMPUSSJDR/IFMGSE nº 203, de 14 de julho de 2021**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del-Rei, nomeada pela Portaria-R n.º 523, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 32, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 10, de 15-01-2014, Seção 2, página 21; *Considerando* Memorando Eletrônico n.º 18/2021 – SJRDIRENS, de 14-07-2021; RESOLVE:



Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercerem o encargo de Responsáveis pelos Laboratórios Acadêmicos deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, conforme descrito abaixo.

LABORATÓRIO	SERVIDOR(A) RESPONSÁVEL	SIAPE
Laboratório de Anatomia	Isabella Cristina de Moraes Campos	178xxxx
Laboratório de Biologia Geral	Alessandra Furtado Fernandes	331xxxx
Laboratório de Construção Civil e Resistência de Materiais	Bruno Márcio Agostini	149xxxx
	Fabiane de Fátima Maciel	124xxxx
Laboratório de Enfermagem	Eva Vilma Muniz de Oliveira	289xxxx
Laboratório de Química	Viviane Vasques da Silva Guillarduci	175xxxx
Laboratório de Segurança do Trabalho	José Felix Hernandez Martin	181xxxx
Laboratório de Informática 01	Lúcia Helena Moreira de Magalhães	291xxxx
Laboratório de Informática 02	Alexandre Furtado Fernandes	155xxxx

Laboratório de Informática 03	Celso Luiz de Souza	197xxxx
Laboratório de Montagem e Manutenção	Tiago André Carbonaro de Oliveira	179xxxx
Laboratório de Inteligência de Mercado	Leandro Eduardo Vieira Barros	160xxxx
Laboratório de Línguas	André Luís Fonseca Furtado	175xxxx
Laboratório de Inovação Tecnológica	Elaine Aparecida Carvalho	187xxxx
	Celso Luiz de Souza	197xxxx
Sala de Equipamentos Topográficos	Fabiane de Fátima Maciel	124xxxx
	Larissa de Oliveira Mendes	386xxxx
Laboratório de Mecânica dos Solos	Maria das Graças Alves Costa	195xxxx
	José Saraiva Cruz	181xxxx
Fábrica de Ideias (Espaço Maker)	Celso Luiz de Souza	197xxxx
	Diego Henrique dos Santos	110xxxx
Laboratório de Ciências Aplicadas (Física/Elétrica/Hidráulica)	Elaine Aparecida Carvalho	187xxxx



Art. 2º - **ATRIBUIR** aos servidores supracitados a responsabilidade patrimonial pelos equipamentos e mobiliários presentes nos respectivos laboratórios acadêmicos.

Art. 3º - **ATRIBUIR** aos servidores supracitados os encargos relativos aos procedimentos para aquisições de materiais de consumo e/ou novos equipamentos para estes espaços.

Art. 4º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário, em especial a Portaria n.º 049/2020, de 02-03-2020.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

TERESINHA MOREIRA DE MAGALHÃES



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/72652>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Campus São João del-Rei

Portaria CAMPUSSJDR/IFMGSE nº 17, de 14 de janeiro de 2022

O Substituto da Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del-Rei, nomeado pela Portaria-R n.º 524, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 32, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 10, de 15-01-2014, Seção 2, página 21, e ainda, considerando o Ofício Interno n.º 57/2022 – SJRCGE, de 13-01-2022; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Tecnologia em Logística deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei.

FUNÇÃO	MEMBRO	SIAPE
Presidente	Leonardo Henrique de Almeida e Silva	148xxxx
Membro docente	Elke Carvalho Teixeira	191xxxx
Membro docente	Alex Mourão Terzi	181xxxx
Membro docente	André Luis Machado	175xxxx
Membro docente	Antônio Cléber da Silva	121xxxx
Membro docente	Ivete Sara de Almeida	205xxxx
Membro docente	Leandro Eduardo Vieira Barros	160xxxx

Art. 2º Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

TIAGO ANDRÉ CARBONARO DE OLIVEIRA

Diretor-geral
Substituto

